



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2632/2021

Em 19 de Novembro de 2021.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9660/2021 **de 24/11/2021 12:49**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3846/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Exped. Leg.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 3846/2021**, de autoria da Vereadora **THAINARA FARIA**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Coordenadoria de Mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 - Jd. Primavera - CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8136

03
pel

Ao Arq. Nilson Roberto de Barros Carneiro
Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana

Processo: 55220/2021
Interessado: CMA - IND 3846/2021
Vereador(a): Thainara Faria

Em vistoria ao local no dia 13/09/2021 em conjunto com a parlamentar estivemos reunidos com um morador, o Sr. Renato. Na ocasião, o morador se queixou da dificuldade em manobrar o veículo para entrada e saída do imóvel por causa da largura reduzida da via.

Foi constatada a impossibilidade de proibição do estacionamento do lado direito da via pois o lado esquerdo já possui esta proibição e com a proibição em ambos os lados, haverá a dificuldade dos moradores de toda a via estacionarem seus veículos.

Foi constatado, também, que o portão do referido imóvel apresenta um defeito de tal forma que não consegue se abrir por inteiro, impossibilitando uma abertura de ângulo mais favorável à realização da manobra de saída e entrada do veículo.

A Coordenadoria de Mobilidade Urbana se dispôs a orientar o proprietário do imóvel na realização de ajustes físicos, se for o caso. Assim, a solução do problema se dará com os ajustes na entrada da casa, de modo que a proibição em ambos os lados da via não será implantada.

Araraquara, 09 de novembro 2021.

Daniel Gatti Robles
Engenheiro Civil